



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 061/2024, Sistema de Registro de Preços n.º 037/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, PELO PERÍODO DE 06 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300004546/2024-PG;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **FARMA 2 PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, CNPJ n.º 24.826.631/0001-22, sagrou-se vencedora para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 154.520,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais);
- **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 01.328.535/0001-59, sagrou-se vencedora para os lotes 3 e 4, no valor total de R\$ 50.550,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta reais);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de junho de 2.024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

